



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais
CNPJ nº 20.920.625/0001-89
Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.
CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140
Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 92 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Neide Aparecida Silva**, CPF nº 757.033.196-68 para exercer as funções de PREGOEIRA para os processos licitatórios de que trata a Lei Federal nº 10.520/02, no exercício de 2022.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes membros:

- I - Raquel Severina de Resende – CPF nº 082.386.166-03
- II - Estevão Santana Barbosa – CPF nº 125.612.706-02
- III - Eliane Aparecida Limirio Alves Pereira – CPF nº 938.104.826-68

Art. 3º - A participação nos trabalhos da Comissão não será remunerada, constituindo-se, todavia, em serviço público relevante.

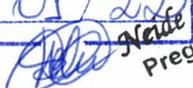
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 20 de 04 de janeiro de 2021.

Tapiraí/MG, 12 de janeiro de 2022.


VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí/MG




Neide Aparecida S
Pregoeira- Pres.
Tapiraí/MG



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº 20.920.625/0001-89

Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.

CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140

Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 93 DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, para o exercício de 2022, composta pelos seguintes membros:

I - MEMBROS EFETIVOS:

- a - PRESIDENTE: Neide Aparecida Silva – CPF nº 757.033.196-68
- b - SECRETÁRIO: Raquel Severina de Resende – CPF nº 082.386.166-03
- c - MEMBRO: Estevão Santana Barbosa – CPF nº 125.612.706-02

II - MEMBRO SUPLENTE:

- a - Eliane Aparecida Limírio Alves Pereira – CPF nº 938.104.826-68

Art. 2º - A participação nos trabalhos da Comissão não será remunerada, constituindo-se, todavia, em serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 21 de 04 de janeiro de 2021.

Tapiraí/MG, 12 de janeiro de 2022.


VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí/MG

